

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 29/2022

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES AO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI** DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, de acordo o Inciso IV e V, § 2º e § 7º do Artigo 13; Inciso IV, § 3º do Artigo 41; Inciso III, § 3º e § 4º do Artigo 45; Artigo 52, Caput e Parágrafo único; Artigo 55 Caput, incisos e Parágrafo único; Artigos 80, 81 e 82 Caput e Parágrafo único, combinados com o Inciso I, § 3º do Artigo 13; Incisos I e III, Artigo 109 do Regimento Geral da UDESC e Resolução Nº040/2022 - CONSUNI, torna público para conhecimento do Corpo Docente, que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de seus representantes para o **Conselho Universitário - CONSUNI**, para um mandato de 02 (dois) anos, vedada a reeleição.

1 DAS VAGAS

04 (quatro) para Docentes – **CONSUNI**

01 (uma) para Docentes – **CONSUNI – A PARTIR DE 10/12/2022**

2 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições por chapa devendo constar os nomes dos candidatos titular e Suplente através do **SGPE**, abrir **documento digital**, inserir o requerimento de inscrição (anexo) como **peça**, que deverá ser assinado digitalmente pela chapa (titular e suplente) e encaminhar à Direção Geral do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, no período de **20 a 30 de setembro de 2022**.

Os candidatos inscritos (titular e suplente) deverão, até a data de homologação das candidaturas, ser servidores efetivos e estáveis.

Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos aceitarão as investidas dos cargos.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **06 de outubro de 2022**, divulgando sua decisão no **mesmo dia**. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 01 (um) dia útil após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 02 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia **11 de outubro de 2022, às 14h00** a Comissão Eleitoral procederá em sessão pública online, ao **sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação**.

4 DAS ELEIÇÕES

As eleições serão realizadas por meio de votação eletrônica online utilizando o "Sistema de Votação Online Helios Voting", no dia **17 de outubro de 2022**.

Cada voto deve ser destinado a apenas uma chapa, sob pena de invalidação.

5 DA APURAÇÃO

A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral.

Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem a maioria de votos válidos para cada representação, respeitado o número de vagas.

6 DA POSSE

As chapas eleitas serão empossadas nas reuniões subsequentes ao término dos mandatos vigentes, respeitada a ordem classificatória dentro do número de vagas. Assim, cada chapa deverá aguardar a convocação de reunião do respectivo Conselho/Colegiado para o qual foi eleita a fim de ser empossada, garantido o mandato de 02 (dois) anos.

7 DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CCT.

Compete à Comissão Eleitoral a organização do processo eleitoral conforme normatiza o artigo 55 do Estatuto da UDESC e de acordo com a **resolução Nº040/2022 CONSUNI**.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 02 (dois) dias úteis, à Direção Geral do CCT dos resultados consignados em ata.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto titular quanto suplente.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Direção Geral do CCT-UDESC.

Joinville, 19 de setembro de 2022.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Diretor Geral do CCT

Erro! Não é possível abrir a fonte de dados.**REQUERIMENTO**

_____ e _____ vêm, perante Vossa Senhoria, requerer suas inscrições como candidatos a representantes dos **Docentes** do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT para o **Conselho Universitário - CONSUNI** da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. Declaram, em atendimento ao Edital de Convocação GDG nº 29/2022, de 19 de setembro de 2022, que se eleitos aceitarão a investidura da representação.

Joinville, xx de setembro de 2022.

Candidato a Titular

Candidato a Suplente

Erro! Não é possível abrir a fonte de dados.**REQUERIMENTO**

_____ e _____ vêm, perante Vossa Senhoria, requerer suas inscrições como candidatos a representantes dos **Docentes** do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT para o **Conselho Universitário - CONSUNI** da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. ***(Para assumir a partir de 10/12/2022).***

Declaram, em atendimento ao Edital de Convocação GDG nº 29/2022, de 19 de setembro de 2022, que se eleitos aceitarão a investidura da representação.

Joinville, xx de setembro de 2022.

Candidato a Titular

Candidato a Suplente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F310ZON2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO HERONALDO DE SOUSA (CPF: 467.XXX.244-XX) em 19/09/2022 às 13:13:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:32 e válido até 30/03/2118 - 12:34:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDE5NTRfNDIwMTZfMjAyMI9GMzEwWk9OMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00041954/2022** e o código **F310ZON2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.